Id:125282D92A63111F

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS-PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

DECRETO Nº 149/2026, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

"Transfere para o dia 30 de outubro de 2026 o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, DR. PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI do art. 101 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de homenagear o funcionalismo público municipal, por ocasião do Dia do Servidor Público, celebrado em 28 de outubro;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Piauí, por meio do Decreto Estadual nº 24.285, de 23 de dezembro de 2025, estabeleceu a comemoração do Dia do Servidor Público para o dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira), com a transferência do respectivo ponto facultativo;

CONSIDERANDO, ainda, a conveniência administrativa de adotar a mesma medida no âmbito da Administração Pública Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica transferido do dia 28 de outubro de 2026 (quarta-feira) para o dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira) o ponto facultativo alusivo à comemoração do Dia do Servidor Público, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica aos serviços executados em regime de plantão ou de escala.

Art. 2º. Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às suas respectivas áreas de competência.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, EM 13 DE OUTUBRO DE 2026.

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300
Assinado de forma digital por PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300
Dados: 2026.10.13 13:44:18 -03'00'

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS
Prefeito Municipal de Picos/PI

Id:167C5342430112FA

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO CC Nº 030/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15961/2026
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 05 (CINCO) TRANSFORMADORES ELÉTRICOS E 05 (CINCO) POSTES DE CONCRETO, DESTINADOS À ADEQUAÇÃO DA REDE ELÉTRICA DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE PICOS/PI, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO"
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PICOS-PI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: PICOS CASA DO ELETRICISTA LTDA, CNPJ Nº **45.731.909/0001-58**
VIGÊNCIA: 04 (QUATRO) MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.
VALOR TOTAL: R$ 338.740,88 (TREZENTOS E TRINTA E OITO MIL SETECENTOS E QUARENTA REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).
FONTE DE RECURSOS:
540 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS; **542** – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/10/2026

FRANCISCA MARY MARTINS DANTAS HOLANDA
FRANCISCA MARY MARTINS DANTAS HOLANDA cn=FRANCISCA MARY MARTINS DANTAS HOLANDA, o=SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ou=22813942391, email=marydantas1000@gmail.com, c=BR
2026.10.14 12:24:32 -03'00'

Francisca Mary Martins Dantas Holanda
CPF N. 228.139.423-91
Secretária Municipal de Educação de Picos/PI
Portaria n. 05/2025

Id:0CC56CF7B43B1319

PICOS PREFEITURA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 039/2026

O MUNICÍPIO DE PICOS/PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Marcos Parente, nº 155, Centro, CNPJ (MF) Nº 06.553.804/0001-02, por intermédio da Secretaria Municipal de educação, neste ato representada pela Secretária Municipal, **a Sra.** Francisca Mary Martins Dantas Holanda, inscrito no CPF sob o nº XXX.139.423-91, residente e domiciliada na cidade de Picos – PI, no uso das atribuições legais. **AUTORIZA** a empresa **PICOS CASA DO ELETRICISTA LTDA,** CNPJ Nº **45.731.909/0001-58** com sede na Av Senador Helvídio Nunes, nº 257, sala B, bairro Boa Sorte, CEP: 64.607-085, Picos – PI, a dar início aos serviços decorrentes da **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 05 (CINCO) TRANSFORMADORES ELÉTRICOS E 05 (CINCO) POSTES DE CONCRETO, DESTINADOS À ADEQUAÇÃO DA REDE ELÉTRICA DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE PICOS/PI, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO"** Celebrada entre as partes através do **Concorrência nº 030/2026**, Processo Administrativo nº **15961/2026**, deste Município, obedecendo aos padrões técnicos e as exigências descritas.

Picos-PI, 14 de outubro de 2026.

FRANCISCA MARY MARTINS DANTAS HOLANDA
FRANCISCA MARY MARTINS DANTAS HOLANDA cn=FRANCISCA MARY MARTINS DANTAS HOLANDA, o=SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ou=22813942391, email=marydantas1000@gmail.com, c=BR
2026.10.14 12:23:37 -03'00'

Francisca Mary Martins Dantas Holanda
CPF N. 228.139.423-91
Secretária Municipal de Educação de Picos/PI
Portaria n. 05/2025

Id:0CC56CF7B43B118C

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17622/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DA APRESENTAÇÃO MUSICAL DA ARTISTA "GALÍCIA CRUZ", NO EVENTO "FESTEJOS DE FÁTIMA", QUE ACONTECERÁ NO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2026, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE PICOS/PI.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE PICOS/PI.
CONTRATADA: GALÍCIA PRODUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 48.126.812/0001-04.
VIGÊNCIA: 02 (DOIS) MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.
VALOR GLOBAL: R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, INC. II, DA LEI Nº 14.133/2021.
FONTE DOS RECURSOS: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; E 501 – OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS.
DATA DA ASSINATURA: 14.10.2026

Sibely Martins Silva

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
SIBELY MARTINS SILVA
Secretária Municipal de Cultura de Picos/PI
Portaria n. 270/2025

Sibely Martins Silva
Secretária de Cultura
Portaria 12-2025